



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 129/2018

DATA: 21/02/2018

**SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente
de Licitação e da outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETA R:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., por um período de 1 (um) ano, em atenção ao disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior:

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo;

JEFERSON ZIMMERMANN, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar;

LUCIA SEIBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio;

Parágrafo único. Cabe ao primeiro membro a função de presidir a presente Comissão.

Art.2º Fica designado o servidor a seguir relacionado como suplente da aludida comissão, visando a substituição quando da ausência de algum dos titulares:

NORBERTO CARLOS ALGERI, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral.

Art. 3º Fica extinta a partir desta data a Comissão de Licitação constituída para o exercício de 2017 e revogado o Decreto nº 114/2017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 21 de fevereiro de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente